



RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/12, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

“Dispõe sobre o Regulamento dos Conselhos Administrativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sumaré-SP e dá outras providências”

Os Conselhos Administrativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sumaré-SP, em sessão conjunta realizada em 24 de agosto de 2012, no uso das atribuições que lhe oferece a Lei Municipal nº 5370, de 04 de abril de 2012,

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento dos Conselhos Administrativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sumaré-SP, na forma do Anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 24 de agosto de 2012.

IVAN GALTER BARBOSA
Presidente do Conselho Fiscal

SÍLVIA HELENA SORGI
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado no Semanário Oficial de Sumaré de 31/08/12 – Ano 02 – nº 82.

